



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DO DIA 25/08/2026

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.164/2026

A agente de contratação e equipe de apoio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAIBA, instituída através da Portaria/PMMD nº. 058.A/2026, de 02 de março de 2026, do Exmo. Sr. Prefeito, reuniu-se esta Comissão, para proceder análise do julgamento da documentação de credenciamento, referente o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2026** – LEI N. 14.133/2021, que tem objeto é Credenciamento de empresas para realização de procedimentos de terapias especializadas nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia e nutricionista para pacientes da rede municipal de saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

A reunião inicial foi realizada no dia **31 de julho de 2026, às 08h30min**, ocasião em que as interessadas **A.M.A. PSICOLOGIA E TERAPIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.604.064/0001-00**, e **ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.714.599/0001-89**, encaminharam a documentação de habilitação e as respectivas fichas de inscrição, exclusivamente por meio de cadastro no sistema eletrônico **Portal de Compras Públicas**, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Posteriormente, no dia **07 de agosto de 2026**, a empresa **EDGLEY VIEIRA DE FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº **56.043.346/0001-21**, apresentou proposta por meio do sistema eletrônico. Na ocasião, contudo, a empresa não havia anexado a documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório, razão pela qual, naquele momento, não foi possível proceder à análise de sua habilitação, ficando registrada apenas a apresentação da proposta, sem a documentação necessária ao regular prosseguimento de sua participação no procedimento de credenciamento.

No dia **12 de agosto de 2026**, a empresa **EDGLEY VIEIRA DE FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº **56.043.346/0001-21**, encaminhou, por meio da plataforma eletrônica, a documentação de habilitação exigida, passando, a partir de então, a reunir os documentos necessários à análise de sua participação no procedimento.

No dia **17 de agosto de 2026**, a empresa **ANA CLAUDIA RAMOS SILVEIRA FISIOTERAPEUTA**, inscrita no CNPJ nº **68.275.570/0001-28**, apresentou, por meio da plataforma eletrônica, sua documentação de habilitação e a respectiva ficha de inscrição.

Por fim, no dia **19 de agosto de 2026**, a empresa **DANTAS FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.915.552/0001-72**, apresentou, por meio da plataforma eletrônica, sua documentação de habilitação e a respectiva ficha de inscrição. Registra-se, contudo, que a documentação apresentada pela referida empresa **não será objeto de análise no presente relatório**, sendo sua habilitação analisada posteriormente, em **relatório específico e apartado**. Dessa forma, ficam registrados os atos e as respectivas datas de apresentação das propostas, fichas de inscrição e documentos de habilitação pelas interessadas, para fins de formalização e regular instrução do procedimento de credenciamento.

No dia 19 de agosto de 2026, a comissão emitiu o julgamento referente a documentação enviada, solicitando a mesma dentro do prazo de até de até 03 (três) dias uteis para decidir. Considerando que há previsão no edital, será concedido prazo de até 03(três) dias uteis, para os proponentes constantes no item I. deste relatório apresentem a documentação para saneamento.



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

I - DA ANÁLISE:

No dia 25 de agosto de 2026, reuniu-se a Agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio para proceder emitir o relatório final de análise da documentação (após as diligências solicitadas/apresentadas) - apresentada pelos proponentes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, conforme segue o julgamento:

1. EDGLEY VIEIRA DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 56.043.346/0001-21

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, IV letra “b” do edital – não apresentou Registro da participante, pessoa jurídica, junto ao Conselho de classe para área de interesse;

7.2, IV letra “d, d.1. d.2. d.3” do edital – não apresentou de que a pessoa jurídica possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional(ais) para área de atuação para qual está pleiteando credenciamento, conforme o caso;

2. ANA CLAUDIA RAMOS SILVEIRA FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ nº 68.275.570/0001-28

Atendeu todos os itens do edital

II – DECISÃO

Conforme classificação a seguir: O objeto do presente é o Credenciamento de empresas para realização de procedimentos de terapias especializadas nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia e nutricionista para pacientes da rede municipal de saúde, conforme especificações no edital e seus anexos, **conforme especificações a seguir:**
Credenciada: 1 - ANA CLAUDIA RAMOS SILVEIRA FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ nº 68.275.570/0001-28. **Empresas Descredenciadas:** **EDGLEY VIEIRA DE FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº 56.043.346/0001-21, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 7.2, IV letra “b” do edital – não apresentou Registro da participante, pessoa jurídica, junto ao Conselho de classe para área de interesse; 7.2, IV letra “d, d.1. d.2. d.3” do edital – não apresentou de que a pessoa jurídica possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional(ais) para área de atuação para qual está pleiteando credenciamento, conforme o caso;

MÃE D'ÁGUA– PB, 25 de agosto de 2026.


KEYLLA ARAUJO SOARES
Agente de Contratação


TEREZA MAKERLY GOMES DE
OLIVEIRA DUARTE
Equipe de Apoio


GILDERLEY MOURA RIBEIRO
Equipe de Apoio